



PORTARIA Nº 000551/2025 - DE 18/07/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ELANIA APARECIDA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, matrícula 4781, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 60-A, alínea “a” da LC nº 031/2011 e MEMORANDO/UMAPS/076/2025.

Artigo 2º - Conceder à servidora **ELANIA APARECIDA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, matrícula 4781, uma gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 58, da LC nº 002/2011 e MEMORANDO/UMAPS/076/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de
dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

